

PORTARIA N° 399/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, fundamentado pelo que preceitua o art. 30, II, da Lei Orgânica do Município de Goiana, e art.10, inciso VIII alínea b, do Regimento Interno Municipal,

RESOLVE:

Art.1º- Fica declarado Ponto Facultativo, na Câmara Municipal de Goiana, nos dias 02 de maio de 2025,(sexta -feira, e 05 de maio de 2025 (segunda feira), em razão da comemoração do aniversário da cidade.

Paragrafo Único.- O disposto no caput deste artigo não se aplica:

- I- Aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos;
- II- Aos serviços desenvolvidos pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Pregoeiro da Câmara Municipal e suas equipes, em razão das atividades inadiáveis que terão que ser realizadas nesses dias.

Registre-se
Publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Goiana, em 29 de abril de 2025.

Ver: Ramon Aranha.
Presidente em exercício.

PUBLICADO
Em, 29 de abril de 2025
Funcionário:
Matrícula: 6988-2